

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO N°
02/2021-SEURB/PMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5.250/2022
Parecer n° 39.2022-SEURB

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO N° 02/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 28.978.683.0001-75, com sede na Avenida Arterial 18, s/n , Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária por sua Secretária, **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, CPF N° 586.506.602-15, RG N° 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, n° 4900 - Condomínio Montenegro Boulevard - lote 267 - Bairro Parque Verde - Belém - CEP 66635-110, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JÓAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° 27.260.585/0001-35, com sede na TV. WE 31 , n° 149, bairro Cidade Nova V, na cidade de Ananindeua- PA, CEP 67133098, neste ato representada pelo senhor Joao Alberto de Abreu Silva, portador da Carteira Nacional de habilitação sob o n° 01558517959 e CPF n° 585.886.472-49, residente e domiciliado à Rua Paraguai (Conjunto Jardim américa), n° 08, bairro Coqueiro, cidade de Ananindeua, doravante **CONTRATADA**, o qual as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante contrato n° 02/2021 e preambulo deste aditivo de prazo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **01 (UM) MÊS** a partir de **31 de Maio de 2022 a 31 de Junho de 2022**, cujo fornecimento é a Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo SPLIT, condicionadores de ar ACJ, refrigeradores bebedouros, incluindo o fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SEURB providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Ananindeua, 31 de Maio de 2022.



ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ/MF sob nº. 28.978.683.0001-75



JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA
JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME
CNPJ nº 27.260.585/0001-35

TESTEMUNHAS:

Nome: Glaine Daven CPF: 023.860.582-55

Nome: João Roberto CPF: 585136472-68

